

---

Número da Política:	SL-POL-004.003	Número da revisão:	N/A
Data de vigência original:	3 de abril de 2020	Páginas:	5
Data de vigência revisada:	N/A	Data da revisão:	11 de julho de 2023

---

## POLÍTICA SOLENIS Investigações

### 1.0 Política

A Solenis está comprometida em crescer com base em valores fundamentais de integridade, respeito e responsabilidade. A pedra angular desta fundação são as nossas [Normas Globais de Conduta Empresarial](#).

O sucesso na Solenis depende do nosso foco constante na criação de uma Cultura de Ética Deliberada. A Ética Deliberada é uma mentalidade de ser intencional na condução e manutenção de uma cultura de alto desempenho, mantendo-se fiel aos nossos valores fundamentais e mantendo as Normas Globais de Conduta Empresarial em primeiro lugar. A Cultura de Ética Deliberada da Solenis ajuda a garantir que a empresa e seus funcionários continuem a aderir a negociações honestas e justas com nossos clientes, comunidades, colegas de trabalho, fornecedores e investidores.

A investigação interna é um método pelo qual a Solenis examina os fatos e chega a conclusões sobre as alegações de má conduta, suspeita ou conhecida, ou violações das leis aplicáveis e das Normas Globais de Conduta Empresarial e as políticas de apoio ou procedimentos da Solenis.

As investigações centram-se na determinação da existência de incumprimento, na tomada de medidas corretivas adequadas para corrigir o incumprimento, na recuperação de quaisquer ativos perdidos e na correção de quaisquer inconsistências de controle para evitar casos repetidos de incumprimento.

É essencial que as investigações sejam conduzidas de maneira apropriada, confidencial e rápida para garantir que: (a) os indivíduos sejam tratados de forma justa e respeitosa durante o processo de investigação, (b) o risco de litígio contra a empresa seja gerenciado adequadamente e minimizado, (c) a oportunidade de recuperação de ativos seja maximizada e (d) melhorias nos controles sejam identificadas para evitar futuras recorrências.

### 2.0 Definições e abreviações

**Preocupações** – alegações de violações, suspeitas ou conhecidas, da lei, das Normas Globais de Conduta Empresarial e/ou das políticas ou procedimentos da Solenis.

**Investigação(ões)** – um processo interno privilegiado e confidencial, através do qual a empresa, com ou sem o envolvimento de terceiros, procura estabelecer fatos e chegar a conclusões sobre Preocupações comunicadas e recomendar medidas disciplinares ou de remediação.

**Processo de Investigação** – uma progressão de etapas a serem seguidas pelos Investigadores no âmbito de cada Investigação individual, conforme especificado no Protocolo de Investigação que apoia esta política.

**Investigador(es)** – funcionário(s) da Solenis encarregado(s), pelo Escritório de Ética e Compliance da Solenis ou Departamento Jurídico, de conduzir uma Investigação.

**OEC** – Escritório de Ética e Compliance da Solenis.

**SERC** – Comitê de Avaliação de Funcionários da Solenis.

### **3.0 Processo de Investigação**

O OEC supervisiona as investigações e o processo de investigação. O OEC poderá iniciar uma investigação a seu exclusivo critério ou em resposta a um reporte apresentado de acordo com a política de Reportes da Solenis, após avaliar as informações e a credibilidade das alegações em tal reporte.

O OEC conduz investigações por conta própria ou pode delegar ou trabalhar em conjunto com outro departamento da Solenis, incluindo Recursos Humanos.

O Processo de Investigação pode variar dependendo da natureza das Preocupações relatadas, da extensão ou gravidade da suspeita de má conduta e da complexidade das questões envolvidas. Geralmente, o Processo de Investigação consiste em coleta de documentos e entrevistas. O OEC pode optar por envolver consultores externos ou especialistas forenses para auxiliar em qualquer parte do Processo de Investigação.

Dependendo das conclusões, uma investigação pode resultar em medidas de remediação, incluindo treinamentos ou quaisquer ações corretivas para resolver lacunas de controle relevantes ou deficiências de processo. Uma Investigação também pode resultar em uma medida disciplinar, incluindo demissão de funcionários, se as descobertas indicarem que ocorreu uma violação das Normas Globais de Conduta Empresarial da Solenis.

Se as conclusões da Investigação contemplarem uma medida disciplinar, o OEC encaminhará o assunto ao SERC, que analisará as conclusões e concordará, rejeitará ou fará suas próprias recomendações com relação às medidas disciplinares apropriadas.

#### **4.0 Processo célere**

Embora não haja requisitos formais de tempo para quando o OEC deve concluir uma determinada Investigação, a empresa se compromete a conduzir o Processo de Investigação de forma célere, levando em consideração questões como preservação de evidências, obrigações de divulgação, prazo de prescrição, bem como todos os outros prazos relevantes, restrições, limitações, circunstâncias e considerações que possam ser aplicáveis.

#### **5.0 Cooperação**

O OEC aprecia e depende da cooperação de seus colaboradores na condução de Investigações. Os funcionários da Solenis são obrigados a cooperar com as Investigações.

A cooperação inclui a participação em entrevistas de Investigação, durante as quais se espera que os funcionários forneçam informações completas e verdadeiras, de acordo com seu conhecimento ou lembrança, em resposta a perguntas específicas feitas pelos Investigadores. A cooperação também inclui a preservação e entrega ordenada de documentos ou dados em qualquer formato, conforme instruções dos Investigadores.

A recusa de um funcionário em cooperar em uma Investigação pode resultar em medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho.

#### **6.0 Preservação e coleta de dados**

A preservação de documentos impressos relevantes, dados eletrônicos e outros materiais físicos é extremamente importante mediante indicação de um problema potencial que possa desencadear uma Investigação.

Os funcionários poderão receber um aviso de preservação ou retenção de documento do OEC ou do Departamento Jurídico e serão obrigados a garantir que o material potencialmente relevante, indicado no aviso, seja preservado. Os funcionários podem ser entrevistados para determinar se possuem dados relevantes para uma Investigação, onde estão armazenados e qual a melhor forma de coletá-los.

O OEC pode tomar medidas imediatas para preservar todos os dados relacionados a uma Investigação, incluindo dados inativos relevantes em fitas de backup, mídia de arquivo, armazenamento baseado em nuvem ou em outro lugar. O OEC pode coletar evidências potencialmente relevantes (incluindo documentos impressos, dados e outros itens tangíveis) de qualquer fonte que a empresa possua ou controle. Em certos casos, conforme determinado pelos Investigadores, a preservação e coleta de dados poderá ocorrer sem aviso prévio aos funcionários.

As informações de fontes de propriedade da Solenis pertencem à empresa. A Solenis não pode garantir que e-mails, documentos, mensagens de texto ou outros dados pessoais dos

funcionários não serão coletados, revisados ou fornecidos a terceiros, incluindo agências governamentais.

Os funcionários estão proibidos de excluir ou destruir quaisquer dados relevantes para uma Investigação. A destruição ou alteração de dados relevantes pode levar a medidas disciplinares e, em alguns casos, pode resultar em responsabilidade criminal para os indivíduos envolvidos.

## **7.0 Confidencialidade**

A Solenis tem grande interesse em manter a confidencialidade de qualquer informação relacionada ao Processo de Investigação.

De acordo com esta política, e a menos que instruído de outra forma pelos Investigadores, os funcionários da Solenis não estão autorizados a divulgar, discutir ou compartilhar, interna ou externamente, qualquer informação, incluindo lembranças ou impressões pessoais sobre as Investigações nas quais os funcionários estão ou estiveram envolvidos ou possam ter tomado conhecimento.

## **8.0 Privilégio advogado-cliente**

As comunicações relacionadas a uma Investigação são consideradas confidenciais e sujeitas ao sigilo advogado-cliente. Tal privilégio existirá entre o OEC, o Departamento Jurídico e a Solenis, com a finalidade de prestar assessoria jurídica ao Conselho de Administração da Solenis. As comunicações entre os Investigadores e os funcionários da Solenis convidados a participar do Processo de Investigação, especialmente nas entrevistas da Investigação, não criarão relacionamento advogado-cliente e privilégio entre os Investigadores e estes funcionários.

Como a Solenis controla o privilégio, a empresa poderá compartilhar as informações coletadas durante o Processo de Investigação com o Conselho de Administração da Solenis e terceiros, incluindo autoridades governamentais, se necessário, sem o consentimento dos funcionários.

## **9.0 Violações da política**

A violação de qualquer um dos requisitos desta política pode resultar em medida disciplinar, incluindo rescisão do contrato de trabalho. Em determinadas circunstâncias, uma violação da política, especialmente se se tratar da destruição de provas relevantes, pode levar à responsabilidade criminal dos funcionários envolvidos.

## **10.0 Treinamento e comunicação**

Treinamento sobre esta política será fornecido conforme necessário.

## 11.0 Outras políticas e protocolos relevantes

- [Normas Globais de Conduta Empresarial](#)
- Política de Reportes (SL-POL-004.013)
- Protocolo de Investigações (Documento Interno do OEC, Departamento Jurídico);
- Toolkit de Investigações (Documento Interno para outros departamentos da Solenis, que possam estar envolvidos no Processo de Investigação).

## 12. 0 Proprietário

Vice-presidente sênior e conselheiro geral.

## 13.0 Exceções

Não há exceções a esta política.

## 14.0 Escopo

Esta política se aplica à Solenis.